



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 294, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6610.0002273/2023-25, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 24/2023, celebrado com a Pessoa Jurídica ELIFRANCK CARVALHO GOUVEA - ME, cujo objeto é a transcrição de áudio (degravação) na língua portuguesa, por hora gravada, de sessões, reuniões, audiências públicas, depoimentos no curso de instrução processual e demais demandas do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestora Titular: VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 20.464;

II – Gestora Substituta: DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, matrícula nº 16.756;

III – Fiscal Titular: VIVIANE DE ALMEIDA SILVA, matrícula nº 20.464;

IV – Fiscal Substituta: DANIELA NUNES FARIA TEIXEIRA, matrícula nº 16.756.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO